

Despacho DCP-1

Referência: Processo SEI nº 0014814/2024-15 - Proposta de aquisição de 01 (uma) assinatura com 03 (três) acessos simultâneos ao "Zênite Fácil".

Senhora Diretora Técnica da DCP,

Versam os autos sobre a contratação de 1 (uma) assinatura com 3 (três) acessos simultâneos ao "**Zênite Fácil**", plataforma digital que disponibiliza acervos relativos a licitações e a contratos administrativos, **para o período de 12 (doze) meses**, de 20/02/2025 a 19/02/2026, em atendimento às solicitações do Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Renato Martins Costa (1041778), do Gabinete da Diretoria de Contratos e Projetos (1041780) e do Gabinete da Diretoria de Materiais (1041782).

A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** (CNPJ nº 86.781.069/0001-15), representante comercial exclusiva, mediante declaração do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Paraná - SESCAPP (1041788), enviou a Declaração de exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização de todas as suas soluções (1041786) e a proposta comercial (1041785) no valor de **R\$ 12.546,00** (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Acrescentamos ao processo a justificativa de preços enviada pela empresa como forma de demonstrar a razoabilidade do preço constante na proposta (1041792).

Dessa forma, a aquisição da assinatura fundamenta-se no inciso I, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 pela inviabilidade de competição. Entretanto, por se tratar de periódico e pelo valor reduzido, já é entendimento pacífico de que a despesa dessa natureza poderá ser tratada como dispensável de licitação, consoante disposto no Artigo 75, inciso I, da referida lei.

Ressalte-se que consta nos autos a documentação (1041793 e 1041795) que comprova a regularidade da empresa até a presente data.

Ante o exposto, submetemos os autos à apreciação d e *Vossa Senhoria*, solicitando os préstimos dessa operosa Diretoria no sentido de, *s.m.j.*, elaborar os documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALBERTO TADEU FRANJÃO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/11/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/11/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1041753** e o código CRC **6712C15D**.



RE: Solicita manifestação de interesse na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

De Maria Inêz Gabriel <migabriel@tce.sp.gov.br>

Data Ter, 12/11/2024 15:52

Para DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>

Cc Antonia de Maria Auxiliadora de Souza <aasouza@tce.sp.gov.br>; Fabia Moura Rodrigues <fmoura@tce.sp.gov.br>

Boa tarde Heloisa!

De ordem, informamos que temos interesse na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil"-2025 para o Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa.
att.,



Maria Inêz Gabriel
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Presidência
Telefone: (11) 3292-3250
e-mail: migabriel@tce.sp.gov.br

De: GCRMC - Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa <gcrmc@tce.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2024 13:53

Para: Maria Inêz Gabriel <migabriel@tce.sp.gov.br>; Fabia Moura Rodrigues <fmoura@tce.sp.gov.br>; Antonia de Maria Auxiliadora de Souza <aasouza@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Solicita manifestação de interesse na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

De: DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2024 13:05

Para: Maria Inêz Gabriel <migabriel@tce.sp.gov.br>; GCRMC - Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa <gcrmc@tce.sp.gov.br>

Cc: DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>; Heloísa Helena dos Santos Marangoni <hmarangoni@tce.sp.gov.br>; Patricia Franco de Vasconcelos <pvasconcelos@tce.sp.gov.br>

Assunto: Solicita manifestação de interesse na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

FAVOR RESPONDER ESTA MENSAGEM, CONFIRMANDO O SEU RECEBIMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
SEÇÃO DE CONTRATOS – DCP-1

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Ao
Gabinete do Exmo. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa

Prezada Sra. Maria Inêz, boa tarde!

Tendo em vista o encerramento da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" em 19/02/2025 e, considerando o trâmite até a conclusão da nova assinatura, solicitamos manifestar se há interesse na renovação da assinatura para a partir de 20/02/2025.

Agradeço a atenção ao tempo em que espero.
Atenciosamente,



Heloisa Helena dos Santos Marangoni
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Contratos e Projetos - DCP-1
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 8º andar
(11) 3292-3765 | hmarangoni@tce.sp.gov.br



RE: Solicita manifestação de interesse na inclusão de acesso na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

De DCP - Diretoria de Contratos e Projetos - Gabinete <gdcp@tce.sp.gov.br>

Data Ter, 19/11/2024 14:04

Para DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>; Patricia Agiz Almeida da Silva <pagiz@tce.sp.gov.br>

Cc Patricia Franco de Vasconcelos <pvasconcelos@tce.sp.gov.br>; Heloísa Helena dos Santos Marangoni <hmarangoni@tce.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde,

A pedido da Sra. Diretora da DCP, informo que há interesse na inclusão de **01** (um) **acesso** para esta Diretoria, na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" a partir de 20/02/2025.

Grata.

Atenciosamente.

Silvana Tokita Iwagoe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DCP | Gabinete da Diretoria de Contratos e Projetos

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 8º andar

(11 3292-4365 | * siwagoe@tce.sp.gov.br

De: DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2024 13:11

Para: Patricia Agiz Almeida da Silva <pagiz@tce.sp.gov.br>; DCP - Diretoria de Contratos e Projetos - Gabinete <gdcp@tce.sp.gov.br>

Cc: DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>; Patricia Franco de Vasconcelos <pvasconcelos@tce.sp.gov.br>; Heloísa Helena dos Santos Marangoni <hmarangoni@tce.sp.gov.br>

Assunto: Solicita manifestação de interesse na inclusão de acesso na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

FAVOR RESPONDER ESTA MENSAGEM, CONFIRMANDO O SEU RECEBIMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
SEÇÃO DE CONTRATOS – DCP-1

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Ao
Gabinete da Diretoria de Contratos e Projetos

Prezada Sra. Patrícia, boa tarde!

Tendo em vista o encerramento da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" em 19/02/2025 e, considerando o trâmite até a conclusão da nova assinatura, solicitamos manifestar se há interesse na inclusão de **01** (um) **acesso** para esta Diretoria, na renovação da assinatura para a partir de 20/02/2025.

Agradeço a atenção ao tempo em que espero.

Atenciosamente,



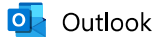
Heloisa Helena dos Santos Marangoni

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Contratos e Projetos - DCP-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 8º andar

(11) 3292-3765 | hmarangoni@tce.sp.gov.br



RE: Solicita manifestação de interesse na inclusão de acesso na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

De DM - Diretoria de Material <dm@tce.sp.gov.br>

Data Ter, 12/11/2024 13:19

Para DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>; Heloisa Helena dos Santos Marangoni <hmarangoni@tce.sp.gov.br>; Patricia Franco de Vasconcelos <pvasconcelos@tce.sp.gov.br>

Cc DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>; DM-2 Licitações <dm2-licitacoes@tce.sp.gov.br>; DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>; DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>; DM - Diretoria de Material <dm@tce.sp.gov.br>

Boa tarde, Heloisa!

A Diretoria de Materiais tem interesse na inclusão de um acesso, na próxima contratação.

Muito obrigado!

REGINALDO DE SOUZA COELHO

Diretoria de Materiais - DM

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Telefone: (11) 3292-3205

De: DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2024 13:08

Para: Reginaldo de Souza Coelho <rcoelho@tce.sp.gov.br>; DM - Diretoria de Material <dm@tce.sp.gov.br>

Cc: DCP-1 - Seção de Instrução e Formalização de Contratos <dcp1@tce.sp.gov.br>; Patricia Franco de Vasconcelos <pvasconcelos@tce.sp.gov.br>; Heloisa Helena dos Santos Marangoni <hmarangoni@tce.sp.gov.br>

Assunto: Solicita manifestação de interesse na inclusão de acesso na renovação da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" - 2025

AVOR RESPONDER ESTA MENSAGEM, CONFIRMANDO O SEU RECEBIMENTO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
SEÇÃO DE CONTRATOS – DCP-1

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Ao

Gabinete da Diretoria de Materiais

Prezado Sr. Reginaldo, boa tarde!

Tendo em vista o encerramento da Assinatura da Plataforma Digital "Zênite Fácil" em 19/02/2025 e, considerando o trâmite até a conclusão da nova assinatura, solicitamos manifestar se há interesse na inclusão de **01 (um) acesso** para esta Diretoria, na renovação da assinatura para a partir de 20/02/2025.

Agradeço a atenção ao tempo em que espero.

Atenciosamente,



Heloisa Helena dos Santos Marangoni
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diretoria de Contratos e Projetos - DCP-1
Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 8º andar
(11) 3292-3765 | hmarangoni@tce.sp.gov.br



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 7 de novembro de 2024
Att: - Fone: 1132923266
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
SAO PAULO - SP

Prezados Senhores,

Com mais de 34 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	003	12.546,00
Total:		R\$ 12.546,00

Esta proposta é válida até: 15/02/25

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail **thiago.souza@zenite.com.br**.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

ZNT:001:01:11:54:05:05:12.11.24

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o acervo existente sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos e manuais.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere,

ZNT:001:01:11:54:05:05:12.11.24

automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Produção Zênite, Anotações, Vídeos e podcasts, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais & Infográficos e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021** e o acervo de notas das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, que foram elaboradas por **blocos de assuntos**: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos **Tribunais de Contas** e do **Judiciário** aplicáveis ao novo regime. Os artigos foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Vídeos e podcasts** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível assistir aos vídeos e ouvir os podcasts do nosso canal no YouTube e publicados em outras redes, basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. A seleção de decisões passa pela **curadoria da Equipe Técnica Zênite**, com o objetivo de reunir os entendimentos mais importantes e paradigmáticos sobre o processo de contratação pública.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. Os

infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- **Legislação** – Exibe as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021** e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019, essas últimas, já revogadas, também dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite e seguem em nosso acervo. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no *Zênite Fácil* nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

Os conteúdos abrangem procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei das Estatais nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais normas legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratam de licitações e contratos para compras, serviços, obras, alienação e transferência de bens públicos (concessões e permissões). Também são incluídos o regime de convênios e parcerias (conforme a Lei nº 13.019/2014) e os regulamentos de contratações de outras entidades, a exemplo do Sistema S. Não estão no escopo materiais sobre concessões de serviços públicos e obras públicas, permissões regidas pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, ou o regime jurídico aplicável às relações entre OSCIPs e Organizações Sociais com a Administração Pública (Leis nº 9.790/1999 e nº 9.637/1998, respectivamente).

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no Portal Zênite (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações, dentro da vigência do contrato.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo

ZNT:001:01:11:54:05:05:12.11.24

prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.

Thiago de Souza Reded
Consultor Comercial de Produtos
thiago.souza@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRABESCO: Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5

ZNT:001:01:11:54:06:05:12.11.24



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
1473-E	047	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
13	3348/2024	

Escritura Pública de Declaração que faz: **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente Escritura Pública de Declaração virem que, **aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024)**, nesta cidade de Curitiba/PR, em Cartório, perante mim, (RENATO JEFERSON BOLZANI), Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, portadora do RG nº 5-C-2.533.673/SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 909.921.999-72, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus nº 21 - Apartamento nº 701, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.035-010, na qualidade de Vice-Presidente Executiva da empresa: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.781.069/0001-15, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4.698 - 3º Andar - Bairro Batel, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.240-000. A presente é reconhecida pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, livre de qualquer coação, indução ou vício de consentimento, declara o seguinte: "(A) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, tem por missão prover o mercado de soluções integradas em contratação pública e regime de pessoal, oferecendo, com excelência e notoriedade, uma gama de produtos e eventos relacionadas a essa temática. (B) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização de todas as suas soluções. Tem como opção comercial estabelecer unicamente relações de consumo, reservando seu mercado apenas ao usuário final. Portanto, comercializa seus produtos e serviços no mercado unicamente de modo direto - e exclusivo -, mantendo relação direta com o cliente usuário das soluções. Logo, dado o caráter de exclusividade da criação, produção, comercialização e distribuição de todas as soluções Zênite, a empresa não valida nem autoriza a revenda ou comercialização de tais soluções por terceiros. (C) A empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A** detém a exclusividade da criação, produção, distribuição e comercialização das soluções: 1) Orientação Zênite por escrito em Licitações e Contratos; 2) Zênite Fácil; 3) Zênite Fácil Estatais; 4) Mentoria Zênite. (D) Que tem a presente declaração por boa, firme e valiosa, no presente e futuramente, para que produza efeitos jurídicos". Nada mais me foi declarado. A outorgante foi por mim alertada sobre a sua responsabilidade civil e criminal pelo teor declaratório constante acima, comprometendo-se a ratificá-lo em Juízo se necessário for. Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº **14000000010824331-7**, no valor de **R\$ 43,63** (quarenta e três reais e sessenta e três centavos), recolhido no **prazo legal**. **CLÁUSULA ARQUIVAMENTO**: Certifico que o documento utilizado para a prática deste ato notarial encontra-se digitalmente arquivado nestas Notas sob **PASTA Nº 1473-FE / Nº 16**. Realizada consulta ao cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que consta a seguinte informação: Nome: ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - CPF/ME: 909.921.999-72 - Data: 04/07/2024 - Resultado da Consulta PEP: Negativo. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que





estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado **na data de 09/09/2024** sob a **ordem de lavratura nº 4379/2024**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, RENATO JEFERSON BOLZANI, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitei. E eu, JOEL PEREIRA DOS SANTOS, TABELIÃO SUBSTITUTO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 174,51 = 630,00 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 6,98). FUNDEP (R\$ 8,73). Distribuição (R\$ 12,62). FUNREJUS (Valor acima). ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA - OUTORGANTE. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.IJHWN.mC44W-mwnJK.F386q
Consulte em:
selo.funarpen.com.br



Assinado digitalmente por:
RENATO JEFERSON BOLZANI
CPF: 006.784.389-19
Certificado emitido por AC
Certisign RFB G5
Data: 09/09/2024 14:56:27 -
03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 67VS4-489MK-JCV3D-8GKM3

Matrícula Notarial Eletrônica: 083212.2024.09.09.00009771-56

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RENATO JEFERSON BOLZANI (CPF 006.784.389-19) em 09/09/2024 14:56

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/67VS4-489MK-JCV3D-8GKM3>



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 15 de fevereiro de 2024
Att: [REDACTED] - Fone: 9821078876
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO TRE
SAO LUIS - MA

Prezados Senhores,

Com mais de 34 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	003	12.546,00
ORIENTACAO POR ESCRITO EM LICIT. E CONTRATOS - ATÉ	012	10.488,00
INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	004	0,00
Total:		R\$ 23.034,00

Esta proposta é válida até: 15/07/24

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail **leticia.lima@zenite.com.br**.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

ZNT:001:01:13:59:30:08:15.2.24

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais), dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos, manuais e *Revista Zênite ILC*.

Navegação por pesquisa

ZNT:001:01:13:59:30:08:15.2.24

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que foram elaboradas por **blocos de assuntos: (a)** com entendimentos Zênite; **(b)** entendimentos de especialistas em contratações públicas; **(c)** seleção de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário aplicáveis ao novo regime. As Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e do decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Blog & Vídeos** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível consultar e acessar os textos do Blog Zênite e assistir aos vídeos do nosso canal no YouTube: basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. O diferencial do sistema é **destacar as decisões dos Tribunais de Contas que já foram citadas nas Orientações** elaboradas pela Equipe Técnica Zênite, bem como as que foram indicadas em apostilas e materiais de **Eventos Zênite**.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços,

ZNT:001:01:13:59:30:08:15.2.24

projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Legislação** – Exibe as normas mais importantes da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. O resultado apresenta o ato normativo, com a indicação dos dispositivos específicos que tratam do tema pesquisado. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, independentemente da realização de uma pesquisa, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021**, as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o decreto do pregão eletrônico nº 10.024/2019 e o decreto do pregão presencial nº 3.555/2000, que dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível consultar, baixar e salvar modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo.

- **Revista Zênite ILC** – Traz todas as edições, desde 1994 até a última publicada em dezembro/2019, da mais importante revista sobre contratação pública do país.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no Zênite Fácil nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no *Portal Zênite* (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar *login* e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de *login* e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Nossos produtos contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança

ZNT:001:01:13:59:31:08:15.2.24

praticadas pelo mercado. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo *Zênite Fácil*. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do *Zênite Fácil*.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O *Zênite Fácil* poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout e na forma de exibição das informações entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do *Zênite Fácil* de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.



Na condução dos processos de contratação pública, muitas são as dúvidas, as polêmicas e as dificuldades enfrentadas pelo agente público. Pela diversidade e abrangência do tema, a solução para essas situações nem sempre está pronta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021**, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

Ao contratar o serviço de Orientação por Escrito, o contratante adquire o direito de usufruir um número determinado de consultas, de acordo com o plano escolhido e durante o período de vigência, que, em regra, é de 12 meses.

O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global, conforme o plano contratado. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e a equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

O número de Orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as Orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

Neste serviço, não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de cálculos de planilhas de formação de preços.

Especialidades do direito, como direito do trabalho, tributário, comercial, direito médico (a exemplo de regulamentações envolvendo plano de saúde), LGPD, dentre outros, estão fora do escopo dos serviços de orientação. De toda sorte, como o tema contratação pública é amplo e multidisciplinar, por vezes, temas/institutos/conceitos de ramos específicos do direito podem ser tratados em determinadas orientações. **Mas, reforça-se, tais assuntos não são o foco do serviço e não são enfrentados isoladamente, mas apenas quando dentro de um contexto específico e relacionado a uma dúvida sobre licitações, contratos e contratação direta.**

Em relação às estatais, a orientação responde dúvidas objetivas envolvendo seus processos de contratação, conforme art. 28 e seguintes da Lei nº 13.303/2016 e respectivos regulamentos. Quanto às negociações/parcerias/arranjos comerciais/outros envolvendo diretamente os bens e serviços comercializados pelas estatais, bem como oportunidades de negócio, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 28, a análise da Consultoria terá em vista, exclusivamente, avaliar a inaplicabilidade do regime ordinário de contratação. Portanto, os serviços de orientação por escrito não abarcam as relações exclusivamente privadas, atinentes às atividades negociais da estatal (tais como: transformações societárias, parcerias/consórcios entre estatais e/ou privados, entre outros).

As Orientações respondem a dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 NOVO, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e decretos regulamentadores do pregão (10.024/2019 e 3.555/2000), Lei nº 12.462/2011 (RDC), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênios e parcerias (conforme regime da Lei nº 13.019/2014), bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos regidos pela Lei nº 8.987/1995, infraestrutura, parcerias público-privadas, bem como regime jurídico incidente nas relações entre OSCIPs ou Organizações Sociais e a Administração Pública (Lei nº 9.790/1999 e Lei nº 9.637/1998, respectivamente).

No âmbito do nosso serviço de Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, é importante ressaltar que o caso/a dúvida apresentado(a), juntamente com a resposta elaborada pela nossa equipe de especialistas, tem o potencial de ser compartilhado no Zênite Fácil ou em alguma de nossas soluções como material de pesquisa e/ou referencial de boas práticas. Nesse sentido, para salvaguardar a privacidade do contratante, serão suprimidos quaisquer nomes, informações ou dados que possam identificá-lo a fim de que a utilização do conteúdo não constitua qualquer violação ao sigilo ou à confidencialidade.

A formalização da contratação ocorrerá por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. Na sequência, será emitida a nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. Para um acesso cada vez mais seguro a cada renovação/prorrogação contratual a senha é alterada.

A Orientação Zênite destina-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou de terceiros. As Orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três
ZNT:001:01:13:59:31:08:15.2.24

questionamentos, serão computadas como uma única Orientação. As solicitações que tratem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma Orientação.

Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma Orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o cliente, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-lo do desconto e confirmar seu interesse.

Por meio deste serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizados e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo da resposta, comunicando previamente o cliente.

A Orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).



A Zênite realizará, anualmente, uma Reunião Online com a Consultoria Zênite.

A Reunião será concedida a título de cortesia, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs e será 100% on line.

Para usufruir desta cortesia, o cliente – cuja negociação considerar esse benefício formalizado em proposta - deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da realização da Reunião com a Consultoria Zênite, estando vinculada a disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente. A Zênite fará a divulgação da data por meio dos endereços de e-mail informados pelos clientes.

Leticia Pereira de Lima Custodio
Consultora Comercial de Produtos
leticia.lima@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:


ZENITE
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

ZNT:001:01:13:59:31:08:15.2.24

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5

Data e hora da consulta: 17/06/2024 15:33
Usuário: ***.821.128-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70005	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.962.421/0001-17	AV. VITORINO FREIRE S/N AREINHA	65010-917
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098) 2107-8888

Ano	Tipo	Número
2024	NE	480

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167601	1000000000	339039	70159	ADM ASSINA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/06/2024	Ordinário	0007431-48.2024.	-	23.034,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
AV. SETE DE SETEMBRO, 4698	3º E 4º ANDAR - BATEL	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 2109-8666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
174	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição
Valor para cobrir despesa com a assinatura da ferramenta Zênite Fácil (3 acessos simultâneos) e Orientação Por Escrito em Licitações (12 orientações), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Decisão do presidente (doc 2181989).

Local da Entrega
-

Informação Complementar
Empenho

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 17/06/2024 15:33

Usuário: ***.821.128-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	23.034,00

Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Assinatura da ferramenta Zênite Fácil (3 acessos simultâneos) e Orientação Por Escrito em Licitações (12 orientações), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Decisão do presidente (doc 2181989).	23.034,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/06/2024	Inclusão	1,00000	23.034,0000	23.034,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

14/06/2024 18:00:31

Gestor Financeiro

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

17/06/2024 12:38:26



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 2 de julho de 2024
Att: - Fone: 5132102662
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE - RS

Prezados Senhores,

Com mais de 34 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	003	12.546,00
INSCRIÇÃO PARA A REUNIÃO COM A CONSULTORIA ZÊNITE - ZI	002	0,00
Total:		R\$ 12.546,00

Esta proposta é válida até: 15/08/24

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail **rafaela.adriana@zenite.com.br**.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por

ZNT:001:01:14:40:55:06:30.7.24

meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o acervo existente sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos e manuais.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a

ZNT:001:01:14:40:55:06:30.7.24

ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Produção Zênite, Anotações, Vídeos e podcasts, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais & Infográficos e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021** e o acervo de notas das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, que foram elaboradas por **blocos de assuntos**: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos **Tribunais de Contas** e do **Judiciário** aplicáveis ao novo regime. Os artigos foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Vídeos e podcasts** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível assistir aos vídeos e ouvir os podcasts do nosso canal no YouTube e publicados em outras redes, basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. A seleção de decisões passa pela **curadoria da Equipe Técnica Zênite**, com o objetivo de reunir os entendimentos mais importantes e paradigmáticos sobre o processo de contratação pública.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- **Legislação** – Exibe as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021** e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019, essas últimas, já revogadas, também dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite e seguem em nosso acervo. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no *Zênite Fácil* nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no Portal Zênite (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações, dentro da vigência do contrato.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando

ZNT:001:01:14:40:56:06:30.7.24

quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil.

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.



A Zênite realizará, anualmente, uma Reunião Online com a Consultoria Zênite.

A Reunião será concedida a título de cortesia, para negociações especiais que envolvam determinado valor e número de soluções contratadas, conforme especificado em proposta comercial. Esta Reunião terá duração de 6hs e será 100% on line.

Para usufruir desta cortesia, o cliente – cuja negociação considerar esse benefício formalizado em proposta - deverá se manifestar por escrito informando o interesse e o(s) nome(s) do(s) participante(s). A inscrição deverá ser realizada com o mínimo de 30 dias de antecedência da data da realização da Reunião com a Consultoria Zênite, estando vinculada a disponibilidade de vagas definidas para o ano corrente. A Zênite fará a divulgação da data por meio dos endereços de e-mail informados pelos clientes.

Rafaela Adriana Santos Pereira
Consultora de Produtos e Serviços
rafaela.adriana@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:


ZENITE
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

ZNT:001:01:14:40:56:06:30.7.24

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5



Nota de Empenho nº: 24004247730	Processo nº 013311.0100.23-1
---------------------------------	------------------------------

Identificação do Credor:

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	CNPJ: 86.781.069/0001-15
Nome Fantasia:	Código: 9594116
AV SETE DE SETEMBRO 4698 / 3 E 4 ANDAR	C/C: 001/3041/84229X
CURITIBA - PR CEP: 80240-000	

Classificação da Despesa

UE: 01.01.001	Subprojeto: 6351.00003	Recurso: 0011
Natureza Despesa: 3.3.90.39.3903	Fato Contábil: 0040	

Procedimento Licitatório

Inexigibilidade - 14.133 Fornecedor único	
---	--

Histórico / Informações Complementares

Histórico: ASSINATURA DE PERIODICOS E RECORTES Informações Complementares: Contratação da plataforma Zênite Fácil para utilização dos servidores da Central de Compras e Contratos da ALERGS.	
Total Deduzido do Orçamento	12.546,00

Identificação do Ordenador

Nome: CARLOS EDUARDO PRATES COGO	Código: 34218793
Matrícula: 346935201	

Contador Responsável

Data: 30/07/2024	JOSE FRANCISCO FERRARI VIGIL - Seccional: 3 Contador Responsável - CRC 04163108
------------------	--



PROPOSTA COMERCIAL

CURITIBA, 24 de maio de 2024
Att: WILLIAM DOS SANTOS - Fone: 1138841489
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 1A REGIAO
SAO PAULO - SP

Prezados Senhores,

Com mais de 34 anos de atuação, o Grupo Zênite consolidou-se como referência de qualidade em matéria de contratação pública.

Por meio desta proposta, apresentamos as soluções adequadas para atendê-los, com benefícios exclusivos.

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Produto	Qtde	Total
ZENITE FACIL	003	12.546,00
Total:		R\$ 12.546,00

Esta proposta é válida até: 25/06/24

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para confirmar a contratação das soluções Zênite, é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização (nota de empenho, autorização de fornecimento ou contratação de serviços/compras), devidamente assinado para o e-mail marcio.ferreira@zenite.com.br.

CONDIÇÕES GERAIS

As soluções Zênite podem ser comercializadas individualmente. Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

ZNT:001:01:15:47:52:05:15.7.24

Os valores correspondem a assinaturas pelo período de 12 meses. Acaso trate-se de uma contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo “Observações” ou na própria “Descrição do produto”, sendo que os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

Se a proposta considera soluções eletrônicas, informamos que os acessos às ferramentas eletrônicas são monousuários, limitados ao número de acessos simultâneos contratados pelo cliente. Ou seja, há um único login e senha que pode ser compartilhado, e o número de usuários que utilizam o sistema simultaneamente será limitado ao número/à quantidade de licenças adquiridas pelo cliente. O acesso às ferramentas eletrônicas se dará única e exclusivamente durante a vigência do contrato, não gerando qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo acessado durante a vigência do contrato.

A descrição dos produtos/soluções eletrônicas constam no Portfólio de Produtos, fazendo parte integrante desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessado pelo link: [Portfólio](#). O referido documento contém a descrição de todas as soluções ofertadas pela Zênite, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

O envio da presente proposta não significa a concordância a condições de termo de referência ou projeto básico enviado, sendo necessário a manifestação expressa da Zênite de aceitação de seus termos.

Obtenha orientações para a formalização da contratação por inexigibilidade dos produtos e serviços comercializados da Zênite, bem como a documentação de habilitação neste link: [Dados Cadastrais](#), com a senha **ZNT2109**.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Na atualidade, temos acesso a um grande volume de informação, mas nem sempre a busca por respostas é eficiente. Pensando nisso, a Zênite desenvolveu o Zênite Fácil, que disponibiliza de forma diferenciada todo o nosso acervo sobre contratação pública, que contempla informações sobre a nova **Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentações**, bem como o acervo existente sobre as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019 e o RDC, dentre outros.

É possível navegar de duas formas no Zênite Fácil: por meio de **pesquisa de palavras e expressões** ou pela **consulta direta** à nossa base de leis, modelos de documentos e manuais.

Navegação por pesquisa

O **sistema avançado de pesquisa** do *Zênite Fácil* supera com vantagem os mecanismos de busca tradicionais. Além de empregar a busca fonética e considerar a data e a origem dos documentos, a ferramenta utiliza um **dicionário jurídico e de sinônimos** associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, ambos especialmente concebidos pela Zênite para você encontrar **exatamente** o que precisa. O sistema também conta com funcionalidade que reconhece a palavra e sugere,

ZNT:001:01:15:47:53:05:15.7.24

automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

- **Pesquisa** – O campo de pesquisa da página inicial permite que a busca seja realizada por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Resultados

- **Organização** – Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Produção Zênite, Anotações, Vídeos e podcasts, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais & Infográficos e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

- **Glossário** – Lista desenvolvida pela Equipe Técnica Zênite, e sempre aprimorada, dos principais institutos da contratação pública com as respectivas definições. Se a palavra ou expressão pesquisada constar do glossário, a definição será exibida na primeira aba de resultados.

- **Ordenação** – É possível classificar os resultados por: a) **relevância**, conforme critérios especialmente concebidos pela Zênite; b) **data**, crescente ou decrescente; e c) **período** em que o conteúdo foi publicado.

- **Visualização** – Para facilitar a identificação e a comparação dos conteúdos, foram habilitadas as opções “abrir em nova guia” ou “abrir em nova janela” do navegador.

Abas de resultados

- **Anotações** – Apresenta notas à **nova Lei de Licitações nº 14.133/2021** e o acervo de notas das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, que foram elaboradas por **blocos de assuntos**: (a) com entendimentos Zênite; (b) entendimentos de especialistas em contratações públicas; (c) seleção de decisões dos **Tribunais de Contas** e do **Judiciário** aplicáveis ao novo regime. Os artigos foram analisados e anotados em linguagem direta e acessível, com entendimentos da Equipe Técnica Zênite, comentários práticos, doutrinas, decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário. As anotações são revisadas e publicadas continuamente, garantindo a atualidade das informações.

- **Produção Zênite** – Reúne os entendimentos da Equipe Técnica Zênite, externados em textos **exclusivos e objetivos**, especialmente construídos **para resolver problemas reais, de forma fundamentada**. Para aqueles que já têm familiaridade com o conteúdo Zênite, estão agrupadas nessa aba as seções Perguntas e Respostas, Orientação Prática, Orientações Zênite, Síntese Temática, Resumos de decisões dos Tribunais de Contas e do Judiciário e Dicas.

- **Doutrina** – Reúne textos de estudiosos e profissionais que analisam, de maneira detida e fundamentada, assuntos relacionados ao processo de contratação pública, material este que pode ser utilizado como **fundamentação** para decisões.

- **Vídeos e podcasts** – Traz para o *Zênite Fácil* o conteúdo das produções Zênite voltadas às **redes sociais**. É possível assistir aos vídeos e ouvir os podcasts do nosso canal no YouTube e publicados em outras redes, basta realizar a pesquisa na página inicial.

- **Tribunais de Contas e Jurisprudência** – Apresentam acórdãos relacionados à contratação pública. A seleção de decisões passa pela **curadoria da Equipe Técnica Zênite**, com o objetivo de reunir os entendimentos mais importantes e paradigmáticos sobre o processo de contratação pública.

- **Modelos** – Disponibiliza modelos de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos – todos produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O resultado mostra o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne diversos manuais, cartilhas e listas de verificação de órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento. O resultado exibe o título do modelo e uma ementa descritiva, com a opção de abrir ou baixar o arquivo para navegação. Os

infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- **Legislação** – Exibe as normas **mais importantes** da atualidade sobre contratação pública, todas relacionadas à pesquisa realizada. Toda a base de legislação é atualizada constantemente.

Navegação pelo conteúdo

Na página inicial da ferramenta, também é possível consultar, **independentemente da realização de uma pesquisa**, as seguintes bases do *Zênite Fácil*:

- **Legislação** – Apresenta a coletânea da **legislação mais importante** da atualidade sobre contratação pública, em especial a **nova Lei de Licitações nº 14.133.2021** e Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, o Decreto nº 10.024/2019, essas últimas, já revogadas, também dispõem de notas especialmente elaboradas pela Zênite e seguem em nosso acervo. As demais normas estão organizadas por assuntos, como terceirização, registros de preços, pesquisa de preços, estatais, obra e serviços de engenharia, TI etc.

- **Modelos** – É possível **consultar, baixar e salvar modelos** de editais, contratos, termos de referência, atas de registro de preços, projetos básicos e executivos, tudo organizado por assunto e produzido por órgãos e entidades de referência, a exemplo da AGU e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Manuais & Infográficos** – Reúne manuais, cartilhas e listas de verificação, organizados por assuntos e produzidos por órgãos e entidades de referência, a exemplo do TCU, da AGU e do Ministério do Planejamento, com a opção para baixar e salvar todo o conteúdo. Os infográficos são elaborados pela Equipe Técnica e compõem os materiais dos nossos cursos e capacitações.

- **Atualizações** – Relaciona os conteúdos publicados no *Zênite Fácil* nos últimos 30 dias.

Tudo isso é apresentado em um *layout* descomplicado, que propicia navegação intuitiva, pois a consulta é realizada em um único campo.

O acesso ao *Zênite Fácil* é feito no Portal Zênite (<https://www.zenite.com.br/>), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de acessos contratados, indicado no campo quantidade. Cada acesso dá direito a uma quantidade ilimitada de pesquisas e interações, dentro da vigência do contrato.

O acesso ao *Zênite Fácil* deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

A contratação é formalizada mediante instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais e, na sequência, é emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

Os produtos Zênite contam com certificados digitais, em conformidade com as recomendações de segurança praticadas pelo mercado. Para que o acesso seja sempre seguro, a senha é alterada a cada renovação/prorrogação contratual.

O acesso ao conteúdo do produto ocorre exclusivamente durante o período da contratação, não gerando quaisquer direitos de posse ou propriedade em relação a informações acessadas, utilizadas ou disponibilizadas pelo Zênite Fácil. Nenhuma condição contida neste documento deve ser interpretada como transferência ou cessão de titularidade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados ao conteúdo do Zênite Fácil.

ZNT:001:01:15:47:53:05:15.7.24

Não são consideradas como atraso ou inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias originadas de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeçam o acesso aos produtos e serviços eletrônicos, deixando-os *off-line* (fora do ar).

O Zênite Fácil poderá, a critério da contratada, sofrer modificações a exemplo de atualizações, upgrades, implementação de novas funcionalidades, alteração de layout entre outros, que não configurem redução de acesso ou de conteúdo e não descaracterizem o serviço. Não está incluso e nem previsto o desenvolvimento, a modificação ou a personalização ou customização de nenhuma funcionalidade ou layout do Zênite Fácil de forma individualizada para determinado cliente.

O termo *Zênite Fácil*, seu logotipo, todos os elementos característicos da tecnologia desenvolvida e disponibilizada por meio da ferramenta (sob a forma da articulação de bases de dados) e as demais marcas a ele vinculadas, direta ou indiretamente, constituem propriedade intelectual privada e registrada, e todos os direitos decorrentes de seu registro são assegurados por lei.

O sistema *Zênite Fácil* foi concebido e desenvolvido pela Zênite e é comercializado por ela com exclusividade.

Márcio José Ferreira
Consultor Comercial de Produtos
marcio.ferreira@zenite.com.br
Fone: 4121098666

Fone:



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - 80240.000 - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

WhatsApp: (41) 98881-6616

CNPJ: 86.781.069/0001-15 - Inscrição Estadual: 1019805618

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIAO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 11.07.2024
Hora : 19:41

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
517	11.07.2024	ORDINARIO		474	2024				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS		5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1163	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS PERIÓDICAS								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Inexigibilidade	art. 74, III, f, LF 14.133/2021			0					
Favorecido									
Favorecido : 739 - ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A			CNPJ / CPF : 86.781.069/0001-15						
Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 4.698 - 3º E 4º ANDAR			Bairro : BATEL						
CEP : 80240-000		Cidade : CURITIBA	UF : PR						
Banco : BANCO DO BRASIL		Agência : 3041-4	Conta : 84.229-X						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, para fornecimento do sistema avançado de pesquisa "Zênite Fácil", especializada em soluções de contratação pública e suporte para a Administração Pública, consistente em serviços de informação e consultoria jurídica que envolve licitação e contratos administrativos, com finalidade de atender as necessidades do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS)			1	12.546,00	12.546,00				
PROCESSO CPR Nº 31/2024 - Sistema de Pesquisa Zênite Fácil - Inexigibilidade https://crbio01.trify.com.br/ecm/document/663cbc462d77676d4d04bca2/view									
Valor por Extenso									
Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
38.500,00	12.301,44		12.546,00		13.652,56				

SÃO PAULO, 11 de Julho de 2024

CATIA COSTA
CONTADORA
149.254.068-41

ANDRE CAMILLI DIAS
PRESIDENTE
286.694.918-85

ELIZA MENSE
TESOUREIRA
424.403.600-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.781.069/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1994	
NOME EMPRESARIAL ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZENITE EDITORA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4698	COMPLEMENTO ANDAR 3	
CEP 80.240-000	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ZENITE.COM.BR		TELEFONE (41) 2109-8666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:34 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **630E.ECDD.D0E0.38BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035258162-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.781.069/0001-15**

Nome: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.742.948

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:00 do dia 12/11/2024.

Código de autenticidade da certidão: 815576A326314CAF0AB437D73392B3D669

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/02/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15
Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103107150559854732

Informação obtida em 13/11/2024 10:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Certidão nº: 78665123/2024

Expedição: 13/11/2024, às 09:48:01

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ.86.781.069/0001-15

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 05/11/2024 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de novembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.11.07
16:02:55 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 94CE5BBC ***

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/11/2024 às 10:46:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 46B9F955.0D9BAC3D.667137D1.AE6907EE

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:47:51

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

86781069000115

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 20 de novembro de 2024 às 10:47

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Zênite Informação e Consultoria S/A.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/11/2024 10:48:28

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 86781069000115

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 20/11/2024 às 10:48:09

Em 20/11/2024 às 10:48:43 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 86781069000115

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15
Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901310559854798

Informação obtida em 28/11/2024 07:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 28/11/2024 às 07:48:12**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 17F45EF6.5003D4EB.90B5D14E.D9DDAF3C**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

7:48:27

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

86781069000115

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 07:48

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Zênite Informação e Consultoria S/A.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 28/11/2024 07:47:51

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 86781069000115

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 28/11/2024 às 07:49:26

Em 28/11/2024 às 07:49:23 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 86781069000115

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Despacho GDCP

Referência: Processo SEI nº 0014814/2024-15

Licitação: Dispensa de licitação

Objeto: Assinatura anual com 03 (três) acessos ao "Zênite Fácil".

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Assunto: **Proposta de contratação.**

Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração,

Tratam os autos da renovação da assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", consoante Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 0934716 inserido do [Plano de Contratações Anual - PCA de 2025](#) deste Tribunal de Contas, tendo em vista o encerramento da contratação vigente em **19/02/2025** (0893719).

Como se depreende da declaração emitida pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (1041788), a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** goza de exclusividade em relação à comercialização do produto "Zênite Fácil" em todo território nacional.

O referido produto consiste em acervo digital sobre contratações públicas, incluindo legislação e jurisprudência, e sua assinatura vem sendo contratada por este TCESP desde o ano de 2021 (0409715).

A assinatura ora vigente vem sendo utilizada pelo Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, que se manifestou pela sua renovação (1041778).

Ademais, os Gabinetes da Diretoria de Materiais (1041782) e desta Diretoria de Contratos e Projetos (1041780) também manifestaram interesse no acesso, haja vista a necessidade de permanente atualização dos servidores que atuam na área de licitações e de contratos.

Assim, em que pese o DFD nº 0934716 tenha previsto a contratação de assinatura com acesso para apenas 1 (um) usuário, propomos que este quantitativo seja ampliado para **3 (três) acessos simultâneos**.

A proposta comercial apresentada pela Editora Zênite (1041785), no valor de **R\$ 12.546,00** (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), indica que referida ampliação proposta resulta em custo adicional de apenas 17%

em relação ao valor da assinatura com acesso único ora contratada (R\$ 10.743,00). Vejamos:

Quantidade de acessos	Valor da Assinatura (R\$)	Preço por acesso (R\$/acesso)
01	10.743,00 (0893719)	10.743,00
03	12.546,00 (1041785)	4.182,00

Para justificar o preço, a empresa apresentou notas de empenho emitidas por outros órgãos públicos contratantes, indicando valores iguais ou superiores ao oferecido a este Tribunal (1041792).

Assim, entendemos que a contratação poderá se dar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, foram inseridos aos autos os documentos que comprovam a regularidade da empresa a ser Contratada (1041793 e 1099446).

Diante do exposto, encaminho os autos para apreciação de Vossa Senhoria, com proposta de que seja autorizada a contratação da 1 (uma) assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com 3 (três) acessos simultâneos, mediante expedição de **Autorização de Serviços**, bem como o empenho da despesa decorrente.

Ademais, considerando o valor da despesa, a baixa complexidade do objeto e a recorrência da contratação, propomos que seja dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, com base nos artigos 16 e 19 da [Resolução nº 21/2023](#).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 03/12/2024, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1099448** e o código CRC **F2E8934F**.

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0014814/2024-15

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos

EM EXAME: Reserva da despesa

Versa o presente sobre a aquisição de uma assinatura anual para acesso à plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos, para atender às demandas do Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa - GCRMC, Diretoria de Contratos e Projetos - DCP e Diretoria de Materiais - DM.

Consoante o informado pela DCP (1099448), a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A é fornecedora exclusiva do produto almejado em todo o território nacional (1041786 e 1041788), o preço proposto (1041785), R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais), está em conformidade com os valores praticados pela empresa (1041792).

Desse modo, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contabilidade e Finanças para a reserva de recursos.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 09/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108223** e o código CRC **8B4C42B7**.

Despacho GDCF

Objeto: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos

Assunto: Projeção de recursos

Esta DCF informa a existência de recursos no ano de 2025 no valor de **R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, na Atividade **4821, Elemento 33.90.39.43** para aquisição de **uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos**, de acordo com Despacho **GDCP** (1099448), conforme solicitado no Despacho **DGA-AC** (1108223) e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1108795** e o código CRC **1BE7409F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1108795

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI Nº 0014814/2024-15

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos

EM EXAME: Autorização de despesa

Cuidam os autos do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 0934716, constante do [Plano de Contratação Anual - PCA de 2025](#), no qual pretende-se adquirir uma assinatura anual da plataforma digital “Zênite Fácil”, com fito de atender ao Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa.

Ocorre que na referida assinatura há possibilidade de acrescer o número de acessos, assim a Diretoria de Contratos e Projetos - DCP e Diretoria de Materiais - DM solicitaram o ingresso na plataforma. Justificam o pleito em decorrência das atividades diárias afetas a essas áreas, nesse sentido, o contato com o conteúdo ofertado pelo software torna-se de suma importância ao aprimoramento e desenvolvimento dos serviços desenvolvido pelas Diretorias. Ademais, o valor de uma assinatura com três acessos simultâneos, mostra-se mais econômico do que uma contratação individual, consoante demonstrado pela DCP no documento sob nº 1099448.

De mais a mais a instrução processual atendeu aos requisitos constantes no artigo 72, incisos I, II, IV, V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: DFD; estimativa de preços e justificativa de preços (1041785 e 1041792); previsão de recursos orçamentários (1108795); razão da escolha do contratado (1099448).

Verificadas as condições de habilitação, o empresa preencheu os requisitos, conforme documentos sob nºs. 1041793, 1041795 e 1099446. Sendo que para fins da emissão da Autorização de Serviços, as condições de habilitação deverão ser revalidadas para aquelas que vierem a vencer.

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças projetou recursos para o exercício de 2025, atestou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal (1108795).

Cumprе registrar que nos termos das Declarações de Exclusividade apresentadas (1041786 e 1041788), a DCP registra que a contratação poderia ser fundamentada pelo artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contudo ao considerar o valor da proposta R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais) poderá ser com fulcro no artigo 75, inciso II da referida Lei (1099448).

Pelo exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCESP nº 21/2023 e pelo artigo 1º, inciso II do Ato GP nº 13/2023^[1], AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais) para a contratação em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ sob nº 86.781.069/0001-15, quando da abertura da execução orçamentária do exercício de 2025.

Após, à **Diretoria de Materiais** para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada.

^[1] RESOLUÇÃO TCESP Nº 21/2023

ARTIGO 3º - COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023

ARTIGO 1º - SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

PARCIAL DE OBJETO;

O DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023, ATUALIZOU OS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133/2021, PARA

ARTIGO 75, CAPUT, INCISO I = R\$ 119.812,02 (CENTO DE DEZENOVE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E DOIS CENTAVOS)

ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II = R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 07/01/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1111722** e o código CRC **9E9968D1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1111722

Despacho GDCF

EMPRESA: Zênite Informação e Consultoria S/A

OBJETO: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (1111722), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, no valor de **R\$ 12.546,00** (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Após, à **D.M.**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 08/01/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1116440** e o código CRC **87899717**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1116440



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE00208

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	21JAN2025				

CNPJ/CPF/UG	86781069000115 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				
Credor	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A				
Endereço	AV. SETE DE SETEMBRO, 4698- BATEL - -				
Cidade	CURITIBA	UF	PR	CEP	80240-000

Origem Material					
-----------------	--	--	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903943	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S14814/24	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00005	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	12.546,00 (doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais)				
----------------------	---	--	--	--	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>01</td><td>12.546,00</td></tr></table>	Mês	Valor	01	12.546,00
Mês	Valor				
01	12.546,00				

Sequência	001	Item	00009984-8	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	12.546,00	Preço Total	12.546,00

Descrição	
SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS, REVISTA DO "ILC - INFORMATIVO DE LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO"	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	12.546,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	21JAN2025

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	ADEMIR BALESTRINI - 020001
--------------------------	----------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2025NE00208 (1127838) conforme despacho **GDCF**
(1116440) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DCP** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BALESTRINI, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 27/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/01/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1127840** e o código CRC **A83A1E52**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1127840



Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e empenho efetuadas no sistema Audesp.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTOS AOKI, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 28/01/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1128277** e o código CRC **FB772D00**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1128277

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0014814/2024-15.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos.

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos, nos termos do Despacho GDGP (1099448).

Considerando a autorização de despesa contida no Despacho DGA-AC (1111722) e emitido o prévio empenho (1127838 - 2025NE00208) no montante total de R\$ 12.546,00 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais) em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, encaminho-lhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão**, em 28/01/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1128304** e o código CRC **51934D4D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SP - CEP 01017-906
SEI nº 1128304

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/01/2025, às 11h03, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 86.781.069/0001-15 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/01/2025, às 11h03.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b38bb8df-08e2-420d-a594-025e3457b728**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

CPF/CNPJ: **86.781.069/0001-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:05:54 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WjUnAWcKYguGXxJSIC1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.781.069/0001-15 DUNS®: 906783886
Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
Nome Fantasia: ZENITE EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2025
Receita Municipal	Validade:	09/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 29/01/2025 11:16

CPF: 288.XXX.XXX-02 Nome: ARIEL BRAGA GILA

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Certidão nº: 5295262/2025

Expedição: 29/01/2025, às 11:06:42

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.781.069/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.781.069/0001-15
Razão Social: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011501430559854700

Informação obtida em 29/01/2025 11:06:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

11:05:07

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

86781069000115

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 11:05

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Zênite Informação e Consultoria S/A.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1468921 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 86.781.069/

Contribuinte: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Liberação: 23/09/2024

Validade: 22/03/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:04:56 horas do dia 29/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CB100348

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 86.781.069

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64230956

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/01/2025 11:04:27

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:38:34 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **AB73.E389.B11E.F806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 29/01/2025 11:03:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 86781069000115

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 86.781.069/0001-15****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 29/01/2025 às 11:07:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 00DBFB61.4A5304A4.E865598F.7F50B5B1**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



29/01/2025

0083574593

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 8397239****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:**0083574593**

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

OpenCloseCopyPastePrintAbout

PA1PA2PA3DupFMClearEraseEof

SIAFEM2025-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 29/01/2025 AS 11:18 USUARIO : AGILA
CNPJ / CPF : 86781069000115
NOME : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

ENDERECO : AV. SETE DE SETEMBRO, 4698- BATEL - -

MUNICIPIO : CURITIBA
CODIGO DO MUNICIPIO :
UF : PR
CEP : 80240000
IDENTIFICADOR SIAFI :
INFORMACAO CADIN :

ONLINE1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

OpenCloseCopyPastePrintAbout

PA1PA2PA3DupFMClearEraseEof

SIAFEM2025-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO-----
CONSULTA EM 29/01/2025 AS 11:18 USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF : 86781069-0001/15 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A
-----> DOMICILIOS BANCARIOS <-----
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 03041 00084229X 104 01525 0000015662 X
104 01525 0030015662

ONLINE1,1

(FIM)

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC25-CADFOR,FORNECPJ,CONFORNPJ(CONSULTA FORNECEDOR P.JURIDICA)-SERPRO___
DATA: 29/01/2025 HORA: 11:19:49 USUARIO: AGILA

UGE RESPONSAVEL:
200180 - DEPTO. DE GESTAO E PADRONIZ. DE CADASTROS DATA: 12/05/2015
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 09/06/1998
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 15/07/2024
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 86781069/0001-15
RAZAO SOCIAL:
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025

À

ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - Curitiba/PR -
CEP 80240-000

A/C Sr. Thiago de Souza Reded; Tel.: (41) 98881-6616 / (41)
2109-8666 ; e-mail: thiago.souza@zenite.com.br

Conforme os documentos que integram o **SEI 0014814/2024-15**, deverá essa empresa prestar os serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, proposta apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021, Anexo do Decreto Federal nº 12.343/2024.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2025NE00208, emitida em 21/Jan/2025.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços e encaminhada para os servidor(es) ou a Comissão designada para fiscalização e acompanhamento.
Atenção: os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.
- 4) **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A Disponibilização do Serviço é online.

5) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas e solicitadas pelo TCESP e conforme Proposta Comercial Apresentada. As correspondências de informe de logins e senhas devem ser combinada com a Diretoria de Contratos e Projetos, DCP-1, com a Sra. Heloísa Helena dos Santos Marangoni; Telefone : (11) 3292-3765; e e-mail: hmarangoni@tce.sp.gov.br ;

6) **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2025.

7) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição **do Atestado de Realização dos Serviços** por servidor(es) ou Comissão designada para fiscalização e acompanhamento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

8) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

9) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.

10) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Total
		Assinatura	1 (uma) assinatura com 3 (três) acessos simultâneos ao " Zênite "	R\$

01	01	Assinatura Anual	Fácil", para o período de 12 (doze) meses contados a partir de 20/02/2025.	R\$ 12.546,00
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):				R\$ 12.546,00

Doze mil e quinhentos e quarenta e seis reais.

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes

últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I – por 2 (dois) meses: inciso IV;

II – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III – por 1 (um) ano: inciso II;

IV – por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo

155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente

resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a

ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/02/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1129613** e o código CRC **8F7E209D**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1129613

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil";

Assunto: **verificação da autorização de serviços.**

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Conforme despacho GDM (1128304), seguem Autorizações de Serviços nº 007/2025 (1129613) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (1129472).

Respeitosamente,



29/01/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1129927** e o código CRC **736CB39B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1129927



Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0014814/2024-15.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos.

ASSUNTO: Disponibilização da AS nº 007/2025 no bloco de assinatura do Senhor Diretor do DGA.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Ciente da emissão da Autorização de Serviços nº 007/2025 (1129613), encaminho-lhe os autos para disponibilização dela no bloco de assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AZEVEDO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 31/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1130095** e o código CRC **D811AC60**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1130095

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de uma assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil";

Assunto: disponibilização da **AS em bloco de assinatura**

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Conforme despacho GDM (1130095), seguem Autorizações de Serviços nº 007/2024 (1129613) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Os autos permanecem abertos na DM-1 para envio da AS assinada ao prestador do serviço e juntada do respectivo aceite.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 31/01/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1131559** e o código CRC **E4F93693**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1131559

**027248 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - Autorização de Serviço -
Assinaturas Zênite Fácil**

De Priscilla Sayuri Marcelino Yamassaki <priscilla.sayuri@zenite.com.br>

Data Qua, 05/02/2025 14:50

Para Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (161 KB)

Autorizacao_de_Servicos Zenite.pdf; CNPJ TCESP UASG-925463 UG-020101.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de priscilla.sayuri@zenite.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Sr. Ariel, boa tarde!

Após análise, nosso jurídico manifesta estar de acordo com a Autorização de Serviço enviada.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

	PRISCILLA SAYURI M. YAMASSAKI Recepcionista 	 (41) 2109-8666  www.zenite.com.br  Av. Sete de Setembro, 4698 Batel - Curitiba/PR CEP: 80240-000
---	--	--

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de uma assinatura anual da **plataforma "Zênite Fácil"**;

Assunto: encaminhamento dos autos à área demandante para **agendamento e acompanhamento dos serviços**

Senhor Chefe Técnico da DCP-1,

Considerando que a Autorização de Serviços nº **007/2025** (DOC-SEI nº 1129613) foi encaminhada ao prestador de serviços e este manifestou o aceite por meio da mensagem eletrônica DOC-SEI nº 1134282, encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar e acompanhar a execução dos serviços.

Concomitante, ao GDCP e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/02/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1134476** e o código CRC **2D6C53D1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1134476

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 28/2025

Última atualização 06/02/2025

Local: São Paulo/SP Órgão: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Unidade compradora: 925463 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 50290931000140-1-000029/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Assinatura anual da plataforma "Zênite Fácil", com três acessos simultâneos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.546,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.546,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line 1 (uma) assinatura com 3 (três) acessos simultâneos ao "Zênite Fácil"	1	R\$ 12.546,00	R\$ 12.546,00	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Despacho GDM

[Digite o texto do despacho]

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0014814/2024-15

SEI nº 1134677